

EXTRATO DO TA Nº 101/2017 – EDILSON EMERICH PAZINI EIRELI-EPP

A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG torna público o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação com Prestação de Serviço nº 007/2016 com a empresa **EDILSON EMERICH PAZINI EIRELI-EPP (Processo nº 2016/375157)**

OBJETO: Aditar o Contrato principal em sua CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO e CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica prorrogada a presente locação por mais 05 (cinco) dias, sendo a data da desmobilização a partir de 02/01/2018, de acordo com o Despacho nº 1028/2017-DIAF.

CLAÚSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Parágrafo primeiro – Fica acordado nova data de desmobilização, a partir de 02/01/2018.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor original do contrato será acrescido o importe de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), correspondente à presente prorrogação, conforme negociação entre as partes, de acordo com o Despacho nº 1028/2017-DIAF ”.

SIGNATÁRIOS:

Anderson Augusto Tavares de Souza - Diretor Geral da OVG

Olavo Marsura Rosa - Diretor Administrativo/Financeiro - OVG

Edilson Emerich Pazini - Representante legal da empresa contratada